

AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Na condição de Ordenador(a) de Despesas, eu, Deivid Oliveira, **autorizo a instauração do Processo de Contratação para Contratação de hospedagem em hotel para participantes dos jogos dos Institutos Federais da Região Sul (JIFSUL 2025) o qual será formalizado por meio de Inexigibilidade de Licitação**, haja vista que o Estudo Técnico Preliminar indicou ser viável a referida contratação e a justificativa está alinhada às necessidades do IFFar. Esta autorização está embasada também nas declarações técnicas contidas neste processo e condicionada à aprovação na posterior análise da Direção de Compras, Licitações e Contratos e da Procuradoria Jurídica vinculada ao IFFar, caso estas aprovações não sejam dispensáveis.

Além disso, em virtude desta ação não ser classificada como projeto ou atividade na LOA - Lei Orçamentária Anual, **saliento que a despesa não implica em criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas.**



Emitido em 29/05/2025

AUTORIZAÇÃO Nº 168/2025 - DCLC (11.01.01.44.21.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/05/2025 15:57)
DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROAD (11.01.01.44.21)
Matrícula: 3578375

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **168**, ano: **2025**, tipo: **AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **29/05/2025** e o código de verificação: **0b2fdf0c55**